

Ata da Sessão Ordinária do

dia 25 de março de 1961.

As vinte e cinco dias do mês de

março do ano de mil novecenty e sessenta e um, foi realizada mais uma sessão ordinária, às 14 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Nipssã, com a presença do seguinte Vereador: Cassiano Victorino Rodrigues Martins, Antonio Pereira da Silva, José Paulo Filho, Manoel Francisco Neto, Jaime Rodrigues de Lima e Luiz Martins Almogro Feiga. Inicialmente o Sr. Presidente fez uma ligeira explicação aos Vereadores que foi em relação à convocação para o suplente Geminelo Signarelli, o mesmo não comparecendo, propôs assim, fosse convocado o suplente seguinte. Tranquilizou a palavra aos Vereadores, se estavam de acordo ou tinham alguma objecção a fazer. Apoiou o Vereador Antonio Pereira da Silva, que fosse feita a convocação do suplente seguinte uma vez que o endereço do Vereador é ignorado. O Sr. Presidente levou a votação a angústia do Vereador Antonio Pereira da Silva sendo a mesma aprovada por unanimidade de plenários. O Sr. Presidente anunciou que a deliberação aprovada seria precedente que deveria ser observado a partir desta data. A seguir o Sr. Presidente solicitou que se fizesse "a mesma leitura da ata da sessão extraordinária de 11 de março de 1961". Feita a mesma teve duas observações pelo senhor

Presidente. 1º) - Que foi cantado êno no
 calçadinho da sala da Sessão Ordinária
 dia 25, devendo constar dia 11 de
 março que é o artº. 2º. não foi comple-
 tado o artigo 2º. do Projeto - lei nº 8/61 -
 que é o seguinte: artigo 2º. Fica alento
 na Contadaria Municipal, o crédito es-
 pecial de crº 65.000,00. Nenhum dos as-
 tureadores fazendo objeções contra a
 redação da ata o 3º Presidente a deu
 por aprovada. EXPEDIENTE: Foi lido
 o seguinte ofício 9/61: Exmo. Sr. Presi-
 dente. Atendendo ao ofício 15/61, e de acôrdo
 com as informações verbais postadas pe-
 lo Mr. Prof. Osvaldo Trinda, inspetor
 Escolar do município, tendo a esclarecer
 o seguinte: a) que as Verbas a serem tran-
 feridas da Prefeitura Municipal para a
 Caixa e merenda do Grupo Escolar
 e Caixa Escolar isoladas, deverão ser
 destinadas especificamente para cada -
 uma isoladamente anexo; I) Caixa e
 merenda do Grupo Escolar de ninos,
 II) Caixa Escolar das Escolas isoladas
 do município. b) - que a Verba destinada
 a Viagens de inspeção na rede e nas
 bairras não pode pertencer ao Orçamento
 da Caixa Escolar, por contrariar as
 leis que regem a mesma; c) que a
 transferência de funcionários da merenda
 Escolar não poderá ser feita por não se
 enquadrarem êst funcionários nos nomes

que regem a Caixa Escolar. Sendo o
que me é dado a esclarecer a respeito,
viremos na oportunidade, meus protestos de ali-
vada estima e apreço. Atenciosamente -
Sidney Warley de Oliveira - Diretor Interino
Disse o Sr. Presidente que iam oferecer uma
moeda de satisfação a Caixa Escolar nas
suas de proposta. A seguir falou o
Vereador Antonio Pereira da Silva que
disse solicitando que fosse devolvido o
Projeto juntamente com o ofício para
que fosse redigido de novo de acordo
com o ofício, solicitar a seguir que
fosse retirada a Projeto da pauta. Disse
o Vereador Antonio Pereira da Silva, ^{1º} ^{disse}
Explicar o Sr. Presidente que o Projeto
só pode ser retirado da pauta pelo
autor. Disse o Vereador Antonio Pereira
da Silva como representante do Sr. Pre-
feito solicitava a retirada do mesmo. SE-
GUNDA = DISCUSSÃO: Foi apresentado o Projeto
Lei nº 5/6, que dispõe sobre o aumento do
funcionários de 4%, em discussão foi a
votação rejeitada por 3x2. Pedir a pala-
vra o Vereador Antonio Pereira Silva so-
licitando que fosse passado em 1ª discussão
o Projeto-lei nº 5/6, que dispõe sobre o aumen-
to do funcionários. Explicar o Sr. Presidente
que não era possível voltar à primeira dis-
cussão, uma vez que se encontra na Ordem do
dia em segunda discussão. A seguir foi
apresentado o Projeto-lei nº 7/6, que dispõe

sobre o crédito de R\$ 1.377.050,00. Foi o vereador que esse Projeto, trata-se de uma importância bastante elevada, causa a impressão que a Prefeitura deve tudo, mas que várias dessas parcelas já foram pagas. A seguir foi encaminhado a votação. Aprovado por unanimidade de plenário. Em seguida foi apresentado o Projeto-lei nº 8^o que dispõe sobre a aquisição de um Caminhão de D.E.R. para a Prefeitura Municipal no valor de R\$ 65.000,00. Sem discussão foi aprovado por unanimidade de plenário. A seguir o Projeto-lei nº 9^o que dispõe de R\$ 30.000,00 para assinar convênio com o Estado de Erradicação da Malária. Sem discussão foi aprovado por unanimidade de plenário. Projeto-lei nº 10^o que dispõe de R\$ 20.000,00 para fazer face as despesas de corrente com a corporação musical municipal. Sem discussão foi aprovado por unanimidade de plenário. A seguir o Projeto-lei nº 11^o que dispõe de R\$ 92.000,00 para a aquisição de instrumentos necessários a corporação musical municipal. Sem discussão foi aprovado por unanimidade de plenário. A seguir o Projeto-lei nº 12^o de R\$ 120.400,00 para reforma e readaptação do antigo prédio do grupo escolar de Nipoti. Que sem

discussão foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado a seguir o Projeto de lei 13 de R\$ 96.000,00 para pagamento do ⁸¹ vencimento de mestre da Captação Musical Municipal. Em seguida o 2º Presidente encaminhou a votação o Balanço de Outubro, Novembro e Dezembro 1960. Sem discussão foi aprovado por unanimidade de plenário. Em último lugar foi apresentado o Balanço Geral de 1960 que em discussão foi aprovado por unanimidade. A seguir o 2º Presidente solicitou do Vice-Presidente, digo. Terminada a Ordem do Dia o 2º Presidente, solicitou do Vice-Presidente que assumisse a Presidência, pois o mesmo pretendia descer a recinto por motivo de saúde. A seguir solicitou a palavra o Vereador Antonio Pereira da Silva requerendo que fosse convocada uma Sessão Extraordinária para tratar dos Projetos de lei que trata do aumento do funcionalismo. Disse o 2º Presidente que entregava a Presidência ao Vice-Presidente, podendo o mesmo fazer a convocação. Assumir a Presidência o Vice-Presidente Antonio Pereira da Silva, que levou a votação a convocação, que foi aprovada por unanimidade de plenário.

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Nenhum dos senhores Vereadores se interessando pela palavra franquiada, o 2º Presidente fez convocação para a Sessão Extraordinária 15 minutos após o término dessa, e

11/10/08

116

22 Presidente deu par encerrada a presen-
te sessão as 3,15 horas. "Que para i dig
pedindo que para tudo cantar se la-
ure a presente ata que depois de lida e
aprova da será assinada pela mesa.
Bom dia senhoras e senhores."

Jaime Rodrigues de Lima
José Paulo Filho